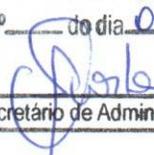




ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 143237/2023

CERTIFICO que na data <u>04/07/23</u>
foi publicado no Placar Oficial () <u>Sim (X)</u>
deste Município o(a) <u>Ata Declaratória</u>
de nº _____ do dia <u>04/07/23</u>
 Secretário de Administração

"Reconhece situação de emergência que caracteriza urgência de atendimento e dispensa licitação para contratação emergencial de empresa apta locação de trator de esteira acima de 20 toneladas incluso operador, ajudante, combustível, manutenção e seguro contra terceiros, a ser utilizado no aterro sanitário do município de Piracanjuba/GO, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Piracanjuba/GO e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, usando de atribuições que lhe conferem os artigos 77, incisos II, IX, XII e XIII e 98, inciso IX, da Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a essencialidade da prestação continuada dos serviços da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Piracanjuba/GO;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento prévio, obediência aos trâmites regulares e o tempo demandado para instaurar e concluir procedimento licitatório;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado pelo Assessor Jurídico do Município Dr. Leonardo Oliveira Rocha, OAB/GO nº 22.140, datado de 03 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê em seu art. 24, inciso IV, a possibilidade de dispensar licitação, quando caracterizado a urgência;

RECONHECENDO a imprescindibilidade do serviço solicitado para o funcionamento dos trabalhos da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Piracanjuba/GO;

ACATANDO as razões expostas pelo então Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Piracanjuba/GO, Sr. Frederico Patrício Ramos e tudo mais que



integra os autos do Processo Administrativo nº 143237/2023, usando do permissivo contido no inciso IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE por:

DECLARAR a Dispensa de Licitação para contratação emergencial de empresa apta para locação de trator de esteira acima de 20 toneladas incluso operador, ajudante, combustível, manutenção e seguro contra terceiros, a ser utilizado no aterro sanitário do município de Piracanjuba/GO, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Piracanjuba/GO.

AUTORIZAR, a contratação da Empresa **Nayara G C Campos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.688.012/0001-29 para locação de trator de esteira acima de 20 toneladas incluso operador, ajudante, combustível, manutenção e seguro contra terceiros, a ser utilizado no aterro sanitário do município de Piracanjuba/GO, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Piracanjuba/GO, uma vez que a Empresa apresentou proposta com o menor valor unitário para o serviço solicitado, conforme Declaração de Cotação elaborada pelo Departamento de Compras da Prefeitura de Piracanjuba/GO.

AUTORIZO AINDA, a confecção e assinatura de Contrato de Prestação de Serviços com vigência de 06 (seis) meses.

Sem mais.

Gabinete do Prefeito, aos 04 (quatro) dias de julho de 2023.

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 143237/2023

ANEXO I

DADOS A SEREM CONTRATADOS

NAYARA G C CAMPOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.688.012/0001-29, com sede na Avenida Beija Flor, s/n, Quadra 01, Lote 13, Jardim Goiás – Piracanjuba/GO, Email: nayara-costta@hotmail.com, Telefone: (64) 9 9209-8620.

Item	Descrição	Marca	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
01	Locação de trator de esteira acima de 20 toneladas incluso operador, ajudante, combustível, manutenção e seguro contra terceiros, a ser utilizado no aterro sanitário do município de Piracanjuba/GO.	Nayara G C Campos Ltda	100	Hora	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 35.000,00

Importa-se o presente processo de dispensa de licitação na importância total de **R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)** cuja despesa deverá correr a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

56.14.18.541.1807.2.100 – 3.3.90.39.00 - F.522 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Publique-se;

Sem mais.

Gabinete do Prefeito, aos 04 (quatro) dias de julho de 2023.

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO
Prefeito de Piracanjuba